



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832  
CGC 76.285.329/0001-08

## LEI 1003/97

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

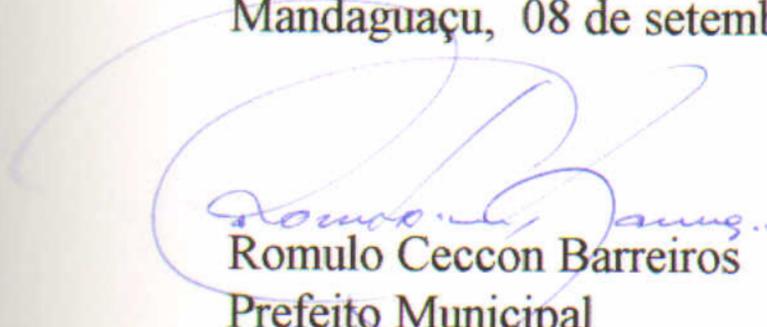
**SUMULA:** Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO - ENSINO DE 1º GRAU.

Art. 1º - Fica declarada de **utilidade pública** a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO, localizada na Vila Guadiana - Mandaguáçu.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Barão do Rio Branco - Ensino de 1º Grau:  
I - modificar suas finalidades estatutárias;  
II - alterar suas denominações e não comunicar o fato ao órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Mandaguáçu, 08 de setembro de 1997.

  
Romulo Ceccon Barreiros  
Prefeito Municipal